

Terça-feira, 15 de Dezembro de 1998

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 6i*)).

*
* * *

Declarações de voto:

Relatório Stevens (A4-0447/98)

- *escritas:* Deputados Berthu, em nome do Grupo I-EDN; Lindqvist; Gahrton, Holm, Schörling, Eriksson, Svensson, Bonde, Sandbæk, Lis Jensen, Krarup; Palm, Wibe, Theorin; Andersson, Hulthén, Löow, Sandberg-Fries; Kirsten M. Jensen, Blak, Sindal; Murphy

Relatório Castagnetti (A4-0471/98)

- *escritas:* Deputados Andersson, Hulthén, Löow, Sandberg-Fries

Relatório Quisthoudt-Rowohl (A4-0493/98)

- *escritas:* Deputados Eriksson, Svensson, Seppänen; Bébéar

Relatório Tannert (A4-0451/98)

- *escritas:* Deputados Seillier, em nome do Grupo I-EDN; Hyland; Andersson, Hulthén, Löow, Sandberg-Fries

Relatório Estevan Bolea (A4-0454/98)

- *escritas:* Deputados Rübzig; Pirker

Relatório Maset Campos (A4-0455/98)

- *escritas:* Deputados Palm; Wibe

Relatório McNally (A4-0458/98)

- *escritas:* Deputados Kirsten Jensen, Blak, Sindal

Relatório Matikainen-Kallström (A4-0459/98)

- *escritas:* Deputados Lindqvist; Andersson, Hulthén, Löow, Sandberg-Fries, Theorin, Palm

*
* * *

Correcções/rectificações de voto comunicadas — Deputados que declararam não ter votado

Relatório Stevens (A4-0447/98)

- Conjunto da resolução
Pretenderam abster-se: Deputado Barton

Relatório Estevan Bolea (A4-0454/98)

- Alteração 9
Pretenderam votar a favor: Deputado Pimenta

Relatório McNally (A4-0458/98)

- Alteração 16
Pretenderam votar a favor: Deputados Amadeo e Pimenta

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**15. Debate sobre questões actuais** (lista dos assuntos a inscrever)

Nos termos do artigo 47º do Regimento, foi estabelecida a lista dos assuntos para o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, que terá lugar na próxima quinta-feira.

Esta lista compreende 53 propostas de resolução, assim distribuídas:

I. MOLDAVIA

B4-1087/98 do Grupo PSE
B4-1100/98 do Grupo ELDR
B4-1138/98 do Grupo PPE
B4-1144/98 do Grupo V
B4-1151/98 do Grupo GUE/NGL

II. DOPING NO DESPORTO

B4-1086/98 do Grupo UPE
B4-1088/98 do Grupo PSE
B4-1102/98 do Grupo ELDR
B4-1119/98 do Grupo ARE
B4-1139/98 do Grupo PPE
B4-1152/98 do Grupo GUE/NGL
B4-1159/98 do Grupo V

III. DIREITOS DO HOMEM*Pena de morte*

B4-1092/98 do Grupo PSE
B4-1093/98 do Grupo PSE
B4-1101/98 do Grupo ELDR
B4-1123/98 do Grupo ARE
B4-1126/98 do Grupo V
B4-1127/98 do Grupo V
B4-1131/98 do Grupo V
B4-1140/98 do Grupo PPE
B4-1153/98 do Grupo GUE/NGL
B4-1154/98 do Grupo GUE/NGL

Sudão

B4-1081/98 do Grupo ELDR
B4-1091/98 do Grupo PSE
B4-1114/98 do Grupo UPE
B4-1132/98 do Grupo V
B4-1143/98 do Grupo PPE
B4-1150/98 do Grupo ARE

Paquistão

B4-1085/98 do Grupo I-EDN
B4-1090/98 do Grupo PSE
B4-1103/98 do Grupo ELDR
B4-1135/98 do Grupo V
B4-1142/98 do Grupo PPE

Irão

B4-1125/98 do Grupo ARE
B4-1134/98 do Grupo V
B4-1145/98 do Grupo PPE
B4-1156/98 do Grupo GUE/NGL

Terça-feira, 15 de Dezembro de 1998

Crianças soldados

B4-1078/98 do Grupo ELDR
B4-1109/98 do Grupo UPE
B4-1137/98 do Grupo V
B4-1141/98 do Grupo PPE
B4-1155/98 do Grupo GUE/NGL

IV. *COMORES*

B4-1105/98 do Grupo ELDR
B4-1116/98 do Grupo UPE
B4-1133/98 do Grupo V
B4-1146/98 do Grupo PPE
B4-1149/98 do Grupo ARE
B4-1157/98 do Grupo GUE/NGL

V. *FILIPINAS*

B4-1096/98 do Grupo PSE
B4-1106/98 do Grupo ELDR
B4-1147/98 do Grupo PPE
B4-1158/98 do Grupo GUE/NGL
B4-1160/98 do Grupo V

Nos termos do artigo 47º do Regimento, o tempo global de uso da palavra para este debate foi repartido como se segue, salvo alteração da lista:

para um dos autores:	1 minuto
Deputados:	60 minutos no total

Nos termos do segundo parágrafo do nº 2 do artigo 47º do Regimento, os eventuais recursos contra esta lista, que deverão ser escritos e fundamentados e apresentados por um grupo político ou por um mínimo de 29 Deputados, deverão ser entregues esta tarde, até às 20 horas, e a respectiva votação terá lugar, sem debate, no início da sessão de amanhã.

(A sessão, suspensa às 12H50, é reiniciada às 15H05.)

PRESIDÊNCIA DA SRª HOFF,

Vice-Presidente

16. Orçamento Geral para 1999 (continuação do debate)

Intervenções do Sr. Liikanen, Membro da Comissão, e dos Deputados Wynn, em nome do Grupo PSE, Pronk, em nome do Grupo PPE, Brinkhorst, em nome do Grupo ELDR, Miranda, em nome do Grupo GUE/NGL, Dell'Alba, em nome do Grupo ARE, Fabre-Aubrespy, em nome do Grupo I-EDN, Samland, presidente da Comissão dos Orçamentos, Pimenta, Virrankoski, Kaklamani, Seppänen, Van Dam, Colom i Naval e Bourlanges.

A Srª Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 6, da acta de 17.12.1998.

17. Comunicação de uma posição comum do Conselho

Sr. Presidente procede à leitura da seguinte declaração do Presidente do Parlamento:

«A 17 de Setembro de 1998, anunciei em sessão plenária ter recebido do Conselho um texto intitulado «posição comum», relativo a uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que institui uma acção comum a favor da manifestação «Capital Europeia da Cultura» para os anos 2005-2019 (C4-0493/98 — 97/0290(COD)). Nessa altura, observei que tinha dúvidas quanto à natureza desse texto e quanto à sua admissibilidade como «posição comum».

Com data de 17 de Novembro de 1998, recebi uma carta do Secretariado-Geral do Conselho na qual me era confirmado que, do ponto de vista do Conselho, o texto transmitido constituía uma posição comum.

Por carta de 3 de Dezembro de 1998, informei o Sr. Schüssel, Presidente em exercício do Conselho, de que a questão se encontrava em apreciação na Comissão dos Assuntos Jurídicos e que, portanto, me via forçado a reservar a posição do Parlamento Europeu.

Na mesma carta, e a fim de evitar qualquer contencioso, pedi ao Conselho que, com base no seu documento, prolongasse por um mês o prazo concedido ao Parlamento Europeu para se pronunciar.

Com data de 2 de Dezembro de 1998, recebi uma carta do Deputado De Clercq, Presidente da Comissão dos Assuntos Jurídicos, na qual me informava de que esta comissão decidira, na sua reunião de 24, 25 e 26 de Novembro de 1998, recomendar que o texto transmitido pelo Conselho fosse anunciado como «posição comum» do Conselho, nos termos do artigo 189º-B do Tratado CE.

Na sequência da recomendação da Comissão dos Assuntos Jurídicos, decidi pois, nos termos do nº 1 do artigo 64º do Regimento, anunciar que tinha recebido, nos termos do artigo 189º-B do Tratado CE, uma posição comum do Conselho relativa a uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que institui uma acção comum a favor da manifestação «Capital Europeia da Cultura» para os anos 2005-2019 (C4-0493/98 — 97/0290(COD)).

Este documento, acompanhado pela exposição de motivos do Conselho e pela comunicação da Comissão sobre o mesmo, foi recebido em todas as versões linguísticas com data de 14 de Setembro de 1998.

O prazo de que o Parlamento Europeu dispõe para a segunda leitura começou a correr em 18 de Setembro de 1998.

Devo anunciar igualmente que o Conselho, por carta de 14 de Dezembro de 1998, nos informou da sua aceitação do pedido de prorrogação por um mês do prazo concedido ao Parlamento para se pronunciar.»